



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sálvio Clementino, s/nº - Centro

RESOLUÇÃO 09 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação
da Programação Anual de Saúde
de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua septuagésima terceira reunião ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando o disposto na Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 13/1993 que dispõe sobre os critérios que estabelece diretrizes, planejamento, aprovação, acompanhamento e propõe ações nos serviços de saúde

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde 2017

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia, 10 de Maio de 2017

Afonso José de Almeida
CPF: 335.032.226-34
Secretário Municipal de Saúde
de Virgolândia - MG

Afonso José de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RUA SÁLVIO CLEMENTINO, S/Nº - CENTRO - CEP 39715-000 - VIRGOLÂNDIA - MG

FONES: (33) 3295-1620 / (33) 98827-6515